PROCESSO SELETIVO 001/2023 HRSJC



EXCLUSIVO PARA PCDs

Inscrições no Hospital Regional de São José dos Campos (R. Icatu, n.º 100, Parque Industrial - São José dos Campos), das 9h às 15h. Contratação e cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista de Departamento Pessoal PCD
- Analista de T.I PCD
- Auxiliar Administrativo PCD
- Auxiliar de Suprimentos PCD
- Enfermeiro Centro Cirúrgico PCD
- Enfermeiro do Trabalho PCD
- Enfermeiro Generalista PCD
- Enfermeiro SCIH PCD
- Enfermeiro UTI Pediátrica PCD
- Engenheiro Segurança Trabalho PCD
- Farmacêutico Clínico PCD
- Faturista Hospitalar PCD
- Fonoaudiólogo PCD
- Instrumentador Cirúrgico PCD

- Magueiro PCD
- Médico do Trabalho PCD
- Nutricionista Clínico PCD
- Odontólogo PCD
- Operador de Teleatendimento PCD
- Psicólogo PCD
- Técnico de Aparelho Gessado PCD
- Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico PCD
- Técnico de Enfermagem Generalista PCD
- Técnico de Farmácia PCD
- Técnico de Radiologia PCD
- Técnico de Saúde Bucal PCD
- Técnico de Segurança do Trabalho PCD
- Terapeuta Ocupacional PCD

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DOS DIAS 03 a 06/01/2023. ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.









PROCESSO SELETIVO 001/2023 HRSJC









EXCLUSIVO PARA PCDs

1º passo

Antes de se apresentar para participar do processo, verifique se está com todos os documentos necessários (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

3º passo

Execução da fase da seleção: entrevista por competência, por vaga, a partir do dia 10/01/2023.

2º passo

Do dia 03 a 06/01, dirija-se ao Hospital Regional de São José dos Campos para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos.

4º passo

Confira no site a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva até o dia 20/01/2023.









DOCUMENTAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS POR CARGO

Analista de Departamento Pessoal PCD

Carga Horária: 44
Salário Base: R3 388 70
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma efou histórico escolar) + Curriculo Atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 messe; Curso de extensão na área de atuação (minimo 20n - desejável); Prôs-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade considerado independentes de considerado indepen

Auxiliar Administrativo PCD

Auxiliar de Suprimentos PCD

Enfermeiro do Trabalho PCD

Enfermeiro Generalista PCD

Enfermeiro SCIH PCD

Enfermeiro UTI Pediátrica

Engenheiro de Segurança do Trabalho PCD

Carga Horária: 15
Salário Base: R\$ 6.583,39
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diplo)
elu histórico sesolar) + Conselho de classe ativo +
comprovante de regularidade + currículo atualizado;
Experiência comprovada no cargo, em ÁREA
HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório);
Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20hdesgiável); Pós-graduação na área de atuação
(desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Farmacêutico Clínico

Faturista Hospitalar PCD

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 3.291,69
Pré-requisitos: Ensiro Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Curriculo atualizado,
Experência comprovada na área de FATURAMENTO
MOSPITALAR de no mínmo 60 messes. Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável);
Pos-graduação na área de atuação (desejável);
Habilidade em sistema informatizado.

Fonoaudiólogo PCD

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 4.884.00
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma elou histórios escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade+ Curriculo atualizado; Experância comprovada em DISFAGIA de no minimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h- desejável); Pôs-graduação na área de atuação (ridesejável). Pôs-graduação na área de atuação (ridesejável). Posta produção na área de atuação (ridesejável).

Instrumentador Cirúrgico

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 4.345,04
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo (diploma elon Institone social) + Carteinha COREN Valida + Ceridia Negaliva ou Ceridia Positiva com efeito negaliva + Curriculo Atualizado; Experiência no cargo de no minimo 08 meses; Curso de extensão na área de atuação (minimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informetizado.

Magueiro PCD

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 1.645,85
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (diploma edu histório escolar) + Curriculo atualizado:
Experiência em área hospitalar (qualquer setoricargo) de no mínimo 08 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.

Médico do Trabalho PCD

Nutricionista Clínico

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.620,91
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + curriculo autiziado; Experiência comprovada no cargo de NUTRICIONISTA CLÍNICO de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pôse de destaga de datuação (mínimo 20h - desejável); Póse de destaga de datuação (mínimo 20h - desejável); Póse de datuação (mínimo 20h - desejável); Póse de datuação (mínimo 20h - desejável); Póse de datuação (mínimo 20h - desejável); Páse de datuação (mínimo 20h - desejável); Páse de datuação (mínimo 20h - desejável); Páse datuação (mínimo

Odontólogo PCD

Operador de

Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico PCD

Técnico de Enfermagem Generalista PCD

Técnico de Farmácia PCD

Técnico de Radiologia PCD

Técnico de Saúde Bucal PCD

Técnico de Segurança do Trabalho PCD

Terapeuta Ocupacional PCD















PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o "<u>ISG</u>"), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 001.0500.000038/2017, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DR. RUBENS SAVASTANO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.
- 1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.**
- 1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo
- 1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes exclusivamente os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.
- 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

app







- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
- a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.
- 2.5.1. A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à participação no processo seletivo do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo que lhe será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa em relação à condição do candidato, de portador de necessidade especial, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
- 2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 03/01/2023** a **06/01/2023** no HRSJC Rua Icatu º 100 Parque Industrial SJCampos/SP (entrada pelo Centro de Estudos), no horário das **09h às 15 horas**.
- 3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido e com laudo médico a que se refere a alínea "a" do item 2.5 deste Edital, no local e prazo indicados no **item 3.1** acima, e entregar os seguintes documentos complementares:
- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);







- b) Comprovantes dos pré-requisitos (ANEXO II), incluindo, mas não se limitando a:
- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.
- Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo no Estado de São Paulo)
- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe
- Currículo atualizado
- c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.
- 3.2.1 Conforme as normas do Ministério da Saúde para prevenção e controle de infecção por COVID-19, será obrigatório uso de máscara.
- 3.2.2 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (computando o período mínimo exigido em cada cargo, sendo esse período contínuo e em um mesmo vínculo), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.
- 3.2.3 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.
- 3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.
- 3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.
- 3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.
- 3.6 Todos os documentos exigidos para inscrição do candidato no processo seletivo devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua







via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

- 3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.
- 3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.
- 3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o HRSJC.
- 3.9.1 Desde que cumpram todos os requisitos exigidos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRSJC no entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do HRSJC.
- 3.9.2 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.
- 3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no HRSJC e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRSJC.
- 3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.
- 3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, conservando o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital Nº 001/2023.







- 3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e, automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.
- 3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A **INSCRIÇÃO**:

- a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios estabelecidos para este processo, serão convocados para a realização da ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA;
- b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de ANEXO II.
- 4.1.2 A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada combase no barema constante do ANEXO V deste Edital, e ainda observará as seguintes regras adicionais:
- a) Serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação.
- 4.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
- 4.1.2.2 O resultado final da seleção será publicado no site <u>WWW.ISGSAUDE.ORG</u>, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VI** deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE







6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site <u>WWW.ISGSAUDE.ORG</u>.
- 7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido integralmente todas as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado no quadro de colaboradores do ISG, será demitido em razão do cometimento de falta grave.
- 7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO.
- 7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.
- 7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como







qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Gente da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD)

8. DOS RECURSOS

8.1. Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos(as) interessados(as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados.
- 9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.
- 9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; informações de natureza médica relacionadas ao tipo de deficiência caracterizadora de necessidade especial; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.
- 9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:
 - (i) Identificação das(os) interessadas(os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
 - (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
 - (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.







- 9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.
- 9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.
- 9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
- 10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site <u>WWW.ISGSAUDE.ORG</u>.
- 10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.
- 10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.
- 10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- 10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo







o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

- 10.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
- 10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Gente com as gerências envolvidas e publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do HRSJC qualquer alteração de endereço e telefone.
- 10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada (s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.
- 10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**.
- 10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG** ou pelo telefone (12) 3932-1304, nos seguintes horários: das 09 às 15 horas de segunda a sexta-feira.
- 10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do HRSJC juntamente com a equipe corporativa do ISG.
- 10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- f) ANEXO VI CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)







São José dos Campos, 26 de Dezembro de 2022.

Nathália Renó

Coordenadora de Gestão de Pessoas - HRSJC/ISG

Aline Oliveira

Superintendente Hospitalar – HRSJC/ISG

Inestituto Rocrates Guanges . 10







PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

| CARGO | JORNADA | REMUNERAÇÃO | QT | D/VAGAS |
|--|----------|--------------|------|---------|
| CARGO | SEMANAL | BRUTA | AC* | PCD** |
| ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD | 44 HORAS | R\$ 3.686,70 | **** | CR*** |
| ANALISTA DE TI PCD | 44 HORAS | R\$ 3.686,70 | **** | CR*** |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD | 44 HORAS | R\$ 1.649,81 | **** | CR*** |
| AUXILIAR DE SUPRIMENTOS PCD | 44 HORAS | R\$ 1.649,81 | **** | CR*** |
| ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO PCD | 40 HORAS | R\$ 3.991,42 | **** | CR*** |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD | 40 HORAS | R\$ 3.991,42 | **** | CR*** |
| ENFERMEIRO GENERALISTA PCD | 40 HORAS | R\$ 3.991,42 | **** | CR*** |
| ENFERMEIRO SCIH PCD | 40 HORAS | R\$ 4.748,06 | **** | CR*** |
| ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA PCD | 40 HORAS | R\$ 3.991,42 | **** | CR*** |
| ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO PCD | 15 HORAS | R\$ 6.583,39 | **** | CR*** |
| FARMACÊUTICO CLÍNICO PCD | 40 HORAS | R\$ 3.356,75 | **** | CR*** |
| FATURISTA HOSPITALAR PCD | 44 HORAS | R\$ 3.291,69 | **** | CR*** |
| FONOAUDIÓLOGO PCD | 30 HORAS | R\$ 4.884,00 | **** | CR*** |
| INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO PCD | 44 HORAS | R\$ 4.345,04 | **** | CR*** |
| MAQUEIRO PCD | 44 HORAS | R\$ 1.645,85 | **** | CR*** |
| MÉDICO DO TRABALHO PCD | 15 HORAS | R\$ 8.212,16 | **** | CR*** |
| NUTRICIONISTA CLÍNICO PCD | 40 HORAS | R\$ 3.620,91 | **** | CR*** |
| ODONTÓLOGO PCD | 20 HORAS | R\$ 5.661,71 | **** | CR*** |
| OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD | 30 HORAS | R\$ 1.580,03 | **** | CR*** / |
| PSICÓLOGO PCD | 30 HORAS | R\$ 3.278,05 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD | 40 HORAS | R\$ 2.370,01 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO PCD | 44 HORAS | R\$ 2.370,01 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA PCD | 44 HORAS | R\$ 2.370,01 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA PCD | 44 HORAS | R\$ 1.975,04 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD | 24 HORAS | R\$ 2.235,85 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PCD | 44 HORAS | R\$ 2.370,01 | **** | CR*** |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD | 44 HORAS | R\$ 3.742,55 | **** | CR*** |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD | 30 HORAS | R\$ 3.652,64 | **** | CR*** |









LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023 ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

| CARGO | FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS |
|--------------------------------------|---|
| ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| ANALISTA DE TI PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD | Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado; Habilidade em sistema informatizado. |
| AUXILIAR DE SUPRIMENTOS PCD | Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado: Experiência de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado. |
| ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada em ENFERMAGEM DO TRABALHO de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| ENFERMEIRO GENERALISTA PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |









| | Facing Consider Consider 18:1 |
|---|---|
| ENFERMEIRO SCIH PCD | Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA PCD | Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| FARMACÊUTICO CLÍNICO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| FATURISTA HOSPITALAR PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado; Experiência comprovada na área de FATURAMENTO HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| FONOAUDIÓLOGO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade+ Currículo atualizado; Experiência comprovada em DISFAGIA de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| MAQUEIRO PCD | Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado: Experiência em área hospitalar (qualquer setor/cargo) de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado. |
| MÉDICO DO TRABALHO PCD | Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho + Currículo Atualizado; Experiência |









| NUTRICIONISTA CLÍNICO PCD | comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade+ currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de NUTRICIONISTA CLÍNICO de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
|--|--|
| ODONTÓLOGO PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade+ currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD | Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado: Experiência com teleatendimento/operador de telemarketing de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado |
| PSICÓLOGO HOSPITALAR PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade+ currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema |
| TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD | informatizado. Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável). |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Carteirinha COREN válida + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| TÉCNICO FARMÁCIA PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Currículo Atualizado; Desejável experiência no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema |









| | informatizado |
|--------------------------------------|--|
| TÉCNICO RADIOLOGIA PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho + Currículo Atualizado; Experiência comprovada em ressonância magnética e tomografia computadorizada de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho + Currículo Atualizado; Experiência no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD | Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + comprovante de inscrição Ministério do Trabalho + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD | Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade+ currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pósgraduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado |

Obs.

- 1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
- 2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
- 3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023

ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS









| CARGO | ATRIBUIÇOES DO CARGO – RESUMO |
|--------------------------------------|---|
| ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD | Executar processo de admissão de novo colaborador; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Receber os documentos dos novos colaboradores, gerar cadastro em planilha e sistema RM Labore, organizar a pasta, gerar o contrato de trabalho, preencher a CTPS; Enviar e conferir lançamentos de folha de pagamento, rescisões e férias; Manter as relações entre empresa e empregado de acordo com legislação vigente e normas da empresa; Assessorar a área jurídica na separação de documentos de processos trabalhistas; Preposto em Sindicatos / DRT e demais órgãos fiscalizadores; Atender os colaboradores em questão relacionados com normas e procedimentos da empresa, orientando ou solucionando questões; Atender a fiscalização trabalhista e previdenciária, fornecendo as informações e documentos solicitados, bem como a ex-funcionários quanto à solicitação de documentação; Controlar o plano de benefícios oferecidos pela empresa e fazer as inclusões e exclusões de beneficiários, visando garantir sua operacionalização e os descontos em folha de pagamento; Atendimento aos colaboradores referente a toda as rotinas de administração pessoal; Controlar comprovantes de pagamento mensal; Auxiliar a medicina ocupacional no controle de afastamentos; Enviar indicadores para SAME; Enviar arquivos de folha de pagamento para o corporativo; Coletar pedido de desligamento, bem como elaborar demais documentos demissionais; Realizar homologação de demitidos; Controlar pagamento de auxílio creche, gratificação e demais adicionais; Enviar atestados semanais para Outsourcing; Solicitar PPP ao SESMT; Enviar encargos trabalhistas e demais pagamentos ao financeiro; Elaborar advertências e suspensões; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| ANALISTA DE TI PCD | Prestar suporte à infraestrutura de T.I., redes e usuários; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção a Rede ISG; Atualizar o firewall aplicando scricpt de segurança; Fazer backup do servidor de dados; Manter suporte ao Sistema de interface da unidade; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados e tecnologias de rede e segurança da informação; Ofertar suporte aos usuários do SOULMV e intermédio junto à MV SISTEMAS, com qualquer problema e/ou dúvida sobre o sistema; Administrar e-mails e usuários do ISG de todo efetivo de SJC; Prestar suporte aos usuários com problemas e/ou dúvidas relacionados ao MV (abertura de chamados e intermédio junto à Inova); Ministrar treinamento, preparando conteúdo programático e o material didático, determinando os pré-requisitos do treinamento, e os recursos áudio visual; Administração dos usuários do servidor de armazenamento externo (nuvem); Gerenciamento do processo de emissão e renovação de certificados digitais; Dentre outras atividades inerente à função. |







| AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD | Solicitar os documentos necessários para o atendimento; Realizar o cadastro dos pacientes no CROSS e MV; Realizar a identificação correta dos pacientes através da confirmação dos dados da pulseira; Fazer a recepção dos pacientes no site CROSS; Solicitar leitos ao NIR; Fazer a internação dos pacientes; Solicitar a AIH (Autorização de Internação hospitalar) no site CROSS; Realizar acompanhamento diário de pacientes em alta e baixar no sistema CROSS; Realizar e atualizar o cadastro dos pacientes no CROSS e MV; Fazer o controle dos formulários de declaração de óbito e guia de encaminhamento ao IML; Orientar a família quanto a documentação do paciente que veio a óbito; Receber pedidos de relatórios médicos e cópias de prontuários dos pacientes para encaminhar ao SAME; Realizar ligação para o paciente pré-cirúrgico; Abrir atendimento para realização de exames; Fazer a impressão e gravação de CDs com os resultados dos exames; Emitir e entregar o protocolo de |
|---------------------------------|--|
| AUXILIAR DE SUPRIMENTOS PCD | resultado de exame; Dentre outras atividades inerentes à função. Receber e solicitar notas fiscais aos fornecedores; Analisar notas fiscais e realizar o cruzamento de dados para efetivar a assertividade das informações; Acompanhar e lançar dados no painel do núcleo de OPME; Interagir com a equipe interna para coletar e confrontar informações do núcleo de OPME; Montar os processos de pagamento para o fiscal com foco em OPME; Dar suporte às áreas do que tange a competência de base fiscal quando necessário; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO PCD | Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem no setor de Centro Cirúrgico e/ou CME; Participar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização – CME; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Dar suporte médico anestesista durante o ato anestésico e ao ato cirúrgico; Atentar ao bom funcionamento e manutenção dos equipamentos; Recepcionar o paciente no momento da admissão e conferindo exames, presença de próteses e alergias; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD | Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção á saúde dos empregados; levantar causas de absenteísmo; realizar estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de mobilidade e mortalidade de trabalhadores e investigar possíveis relações com as atividades funcionários; formular plano de ação para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem ao trabalhadores para reduzir o absenteísmo profissional; levantar as doenças profissionais e lesões traumáticas; organizar e administrar o setor de enfermagem do trabalho da instituição; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre os usos de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhoras as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doença profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedido de indenização e orientar em |









problemas de prevenção de doenças profissionais; alimentar as planilhas de periódicos e absenteísmo; Realizar o controle, organização e conferencia dos atestados de saúde ocupacional (ASO) admissionais e periódicos; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; Realizar controle de vacina dos colaboradores; Encaminhar colaboradores para atualização da carteira de vacina quando necessário; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 5 dias; Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Participar de campanhas de saúde voltadas para os colaboradores; Fazer levantamento do perfil dos colaboradores; Dentre outras funções inerentes a função. Receber plantão no horário estabelecido: tomar ciência do número de pacientes internados no setor e no número de leitos vagos (ocupação); Conferir se todos os pacientes estão com a pulseira de identificação e com os riscos corretos identificados: conferir a identificação dos curativos, fixação de sondas e das punções e em caso de não conformidade, comunicar ao supervisor e se necessário, abrir notificação de riscos; Aplicar o plano educacional admissional ao paciente nas primeiras horas de internação, participar do round multiprofissional e passar para a equipe de enfermagem as decisões relacionadas a cada paciente; Registrar a realização dos exames no prontuário, possível cancelamento e o seu **ENFERMEIRO GENERALISTA PCD** motivo ou a previsão de realização destes; Confirmar as transferências internas e externas com o setor responsável (NIR) e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Ler o prontuário dos pacientes, se certificando do diagnostico, doenças de base, alergias, história clínica progressa, medicações de uso contínuo e resultado dos exames, atentando-se para os resultados dos exames de sangue, urina, endoscopia, ultrassonografias e tomografias, entre outros; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe técnica dentre outras atividades inerentes à função. Realizar avaliação e suspensão de precauções específicas diariamente; Realizar a vigilância ativa, no mínimo três vezes na semana, das infecções hospitalares conforme os procedimentos e componentes estabelecidos e discutir os casos com a equipe multiprofissional e SCIH; Acompanhar e garantir o cumprimento das políticas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, a fim de reduzir os riscos de infecções, através de avaliações, treinamentos e desenvolvimento de normas de conduta; Realizar auditorias de adesão às precauções específicas e higienização das mãos; Garantir o cumprimento de política de precauções específicas e contribuir para otimização de leitos; Realizar auditorias de dispositivos invasivos e **ENFERMEIRO SCIH PCD** promover a disseminação, ao menos uma vez na semana; Realizar busca ativa das doenças de notificação compulsória e organizar medidas de ações para controle, prevenção e promoção da saúde; Participar da elaboração dos relatórios periódicos referentes às infecções hospitalares; Participar no treinamento para os demais colaboradores conforme Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Participar das campanhas de promoção de controle de infecção hospitalar; Participar da investigação e controle de surtos de infecção hospitalar; Garantir normas de conduta em situações de surto; Prestar orientações técnicas às equipes; Participar ativamente das reuniões e composição de comitês como representante do SCIH; Desenvolver atividades correlatas a critério









| | do superior imediato; Substituir o superior imediato em eventuais ausências. |
|---|--|
| ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA PCD | Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade. Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Realizar sistematização de assistência de enfermagem; Ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatal, dentre outras atividades inerentes à função; Participar conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD | Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho em ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes; Assessorar os diversos setores da instituição em assuntos de segurança do trabalho; Propor regulamentos de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança; Estudar e acompanhar o sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofes; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; Emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre o grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas; Opinar e participar da especificação para aquisição de substancias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne a segurança do trabalho; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Supervisão e orientação técnica dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Adotar medidas necessárias a fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; Adotar medidas necessárias a fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; Refetuar a orientação das atividades com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhodor no local de trabalho; Reconhecer, através |





FONOAUDIÓLOGO PCD





Avaliação de todas as prescrições médicas dos setores de internação,

Efetuar triagem através de conversa com os pacientes e familiares,

realizando avaliação detalhada a fim de realizar encaminhamentos necessários e orientar os trabalhos terapêuticos; Aplicar os seguintes

levando em consideração dose, frequência, horário, via de administração e tempo de tratamento; Reconciliação medicamentosa na admissão, transferência e alta do paciente: Acompanhamento dos rounds/visitas multidisciplinares; Realizar atendimento ambulatorial; intervenção farmacêutica junto à equipe clínica quando necessário; Realizar anamnese farmacêutica; Avaliar resultados de exames laboratoriais, a fim de monitorar os resultados da farmacoterapia; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; **FARMACÊUTICO CLÍNICO PCD** Identificar avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Acompanhar os técnicos de farmácia na manipulação de drogas injetáveis préestabelecidas na instituição; Controlar entrada e saída de empréstimos, e solicitar junto às outras instituições quando necessário e com autorização prévia da coordenação imediata; Realizar análise e validar os medicamentos de uso próprio do paciente; Dentre outras atividades inerentes à função. Faturar contas do atendimento ambulatorial – BPA, de autorização de internação hospitalar – AIH e dos procedimentos de alto custo – APC; Realizar a conferência da conta do paciente verificando dados pessoais, quantidade de procedimentos, exames realizados; Abrir e fechar remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no BPA e exportar para a DRS 17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Realizar a conferência de dados coletados e enviados aos órgãos competentes e reenviar quando necessário; Verificar o procedimento autorizado no AIH se estão de acordo com a tabela SIGTAP; Solicitar laudo de mudança de procedimento quando código estiver diferente do realizado; Solicitar novo laudo de AIH para segunda cirurgia realizada em data diferente da inicial ou para mudança de diagnóstico; Realizar a leitura do prontuário do paciente e esboçar os dados para lançar na conta; Digitar os dados coletados no sistema MV; Executar a abertura e fechamento das **FATURISTA HOSPITALAR PCD** remessas e faturas no sistema MV; Gerar arquivo das competências no SISAIH01 e exportar para a DRS17 e SES (seguindo o cronograma de cada secretaria); Verificar divergências de informações e os procedimentos realizados dentro da conta do paciente; Enviar para a DRS 17 para gerar a manutenção da APAC; Lançar os procedimentos no sistema MV com os dados coletados no prontuário eletrônico e laudo de APAC; Gerar arquivo com as competências realizadas e exportar para a DRS 17 e SES; Cadastro de tabelas e prestadores no MV (CBO, CNES, vínculos, etc); Acompanhar o auditor na DRS17 em auditoria in loco; Verificar consistências e concordância das informações de cadastro dos profissionais no CNES com o sistema MV; Fornecer auxílio as recepções nas dúvidas com códigos dos procedimentos de AIH; Verificar e relacionar as pendências que implicam o fechamento do faturamento, tais como: falta de nota fiscal, AIH e demais documentações, encaminhando aos setores responsáveis; Dentre outras atividades inerentes a função.









| | testes: pesquisa do fenômeno de adaptação, impedanciometria, prova de função tubária, pesquisa do declínio do reflexo estapediano, audiometria fonal e vocal, imitanciometria e pesquisa dos reflexos estapediano, emissões otoacusticas transientes; Participar de grupos educativos e de reuniões com a equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões; Preencher ficha referência e contra referência, interna e externa, para encaminhamentos; Solicitar acompanhamentos de outros profissionais; Dentre outras atividades inerentes a função; |
|------------------------------|--|
| INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO PCD | Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica nas assistências em cirurgias cardiovasculares e outras áreas, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; Verificar suficiência de equipamentos, material cirúrgico e compressas; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Passar instrumentos à equipe cirúrgica; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas, material e instrumental pré e pós- cirúrgica; Repor material na sala cirúrgica; Vedar sala cirúrgica; Trabalhar em conformidade ás boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Verificar materiais instrumentais antes da anestesia, manter sigilo profissional |
| MAQUEIRO PCD | Administrar toda a entrada e saída de pacientes no ambulatório; Recepcionar os pacientes e encaminhá-los ao totem para a retirada de senhas; Encaminhar os pacientes para a realização do cadastro e para o consultório de sua consulta; Conduzir os pacientes pós consulta para a central de agendamento; Organizar a fila de pacientes para realizar as internações nos horários corretos; Orientar os pacientes aos leitos destinados após a internação; Encaminhar documentos e termos necessários para quando solicitados pelos setores; Transitar com pacientes e visitantes pelo hospital quando necessário; Administrar os visitantes nas horas de visita permitidos; Acompanhar os setores ao Morgue quando houver óbitos; Liberar os corpos para as funerárias; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| MÉDICO DO TRABALHO PCD | Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de PCD (pessoa com deficiência); Avaliar atestados médicos dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do tralho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Entre outras atividades correlatas a critério do gestor imediato. |
| NUTRICIONISTA CLÍNICO PCD | Avaliar o paciente por meio dos dados obtidos pelo prontuário e visita a beira do leito; Prestar assistência dietoterápica, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas de pacientes; Avaliar os pacientes segundo o rastreamento do risco nutricional; Fazer evolução nutricional de pacientes internados na unidade hospitalar; Promover educação nutricional de pacientes e cuidadores; Fornecer orientações nutricionais aos pacientes de alta; Realizar o registro de dados do faturamento diários das refeições; Fornecer dados sobre a dieta do |









| | paciente, por meio de mapas de refeições para a empresa contratada |
|------------------------------|---|
| | distribuir as refeições de acordo com as dietas estabelecidas no manual |
| | de dietas hospitalares; Supervisionar o cumprimento da prescr <mark>i</mark> ção |
| | dietética; Prescrever complementos nutricionais quando necessário; |
| | Registrar diariamente em prontuário do paciente a prescrição |
| | dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em / |
| | nutrição; Participar de comissões multidisciplinares e com equipe de |
| | nutricionistas com atribuições em lactário; Participar conforme a política |
| | interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convenio, comissões, |
| | |
| | programa de ensino, pesquisa e extensão; Planejar, dirigir e controlar o |
| | armazenamento e distribuição de dietas enterais em sistema fechado; |
| | Padronizar métodos, rotinas e formulários para o serviço; Efetuar o |
| | controle periódico dos trabalhos executados; Manter sigilo profissional; |
| | Dentre outras atividades inerentes a função. |
| | Avaliação diagnostica clinica ou periódica de rotina a pacientes em regime |
| | de internação ou ambulatorial; Prescrição de cuidados específicos e/ou |
| | medicamentos de uso tópico, via enteral ou parenteral; Realização de |
| | procedimentos invasivos ou não, sob monitoramento ou não, em face ou |
| | cavidade oral; Realizar procedimentos de prevenção/remoção de focos |
| | infecciosos (p. ex, raspagens supra ou subgengivais, exodontias, |
| | drenagens de abscessos, restaurações, acessos endodônticos, etc); |
| | Realização de procedimentos diagnósticos (p. ex biopsias, radiografias |
| | intraorais); Solicitar exames complementares; Realizar procedimentos |
| | A second |
| | para melhora da qualidade de vida do paciente (p. ex laserterapia, |
| | confecção de protetores bucais, remoção aparelhos/próteses com risco |
| ODONTÓLOGO PCD | de trauma aos tecidos moles); Preparar os pacientes para procedimentos |
| | diagnósticos (p. ex remoção aparelhos/próteses para exames); Controle |
| | pré e pós procedimentos no leito; Orientar os pacientes e/ou |
| | acompanhantes quanto aos cuidados pós operatório; Manipulação de |
| | materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação); Supervisionar |
| | ações de assepsia e desinfeção dos equipamentos odontológicos; |
| | Supervisionar a aplicação de medidas de segurança no armazenamento, |
| | transporte, manuseio de materiais, equipamentos odontológicos, assim |
| | como no descarte de resíduos. Controle estatístico de produção, de |
| | atendimentos, de agendamentos; participar da realização de |
| | levantamentos de estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal |
| | e doenças orofaciais, na categoria de examinador; Dentre outras |
| | atividades inerentes a função. |
| | Realizar teleatendimento ativo e receptivo de pacientes para marcação de |
| OPERADOR TELEATENDIMENTO PCD | consultas, retornos e exames; Fornecer suporte aos setores da instituição; |
| | Cumprir rigorosamente as rotinas descritas no manual do setor; Registrar |
| | 1 - 1 |
| | todos os atendimentos realizados; Dentre outras atividades inerentes a |
| PSICÓLOGO PCD | função. |
| | Atuação com base no código de ética do Conselho Federal de Psicologia |
| | CFP; Realizar avaliação e atendimento psicológico aos pacientes |
| | internados em todas as unidades; Realizar acompanhamento e |
| | atendimentos psicológicos individuais e grupais aos pacientes |
| | ambulatoriais; Participar de discussões de casos, rounds e visitas |
| | multiprofissionais; Acompanhar comunicação de más notícias e óbito; |
| | Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimento |
| | e entregas de encaminhamentos e contra referencias para a rede; |
| | Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de |
| | produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e |
| L | P. T. |









| | outros documentos pertinentes aos setor; Dentre outras atividades inerentes a função. |
|--|---|
| TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD | Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Dentre outras atividades inerentes a função. |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO PCD | Cumprir normas e regulamentos da instituição e do setor; Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; Fazer parte de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Colaborar com o enfermeiro no treinamento de outros profissionais; Desenvolver procedimentos técnicos conforme orientação do enfermeiro e treinamentos realizados; Conservar o ambiente de trabalho limpo e em ordem; Manter boa relação de trabalho com a equipe interdisciplinar; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional; Zelar pelo correto manuseio, limpeza e armazenamento de equipamentos; Atentar-se à escala de atividades diárias; Estar ciente das cirurgias marcadas para serem realizadas na SO pela qual é responsável; Dar prioridade aos procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Realizar limpeza preparatória da SO no início do dia; Prover as SO com materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e com as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento da assistência realizado pelo enfermeiro do CC; Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações da CCIH; Checar o funcionamento de gases medicinais e equipamentos; Verificar o funcionamento da iluminação da SO; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA PCD | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem de seu setor de trabalho; Auxiliar nas atividades do setor de medicina diagnóstica e métodos gráficos e quando necessário, no posicionamento do paciente na sala de exames; Auxiliar o enfermeiro e demais profissionais da equipe multiprofissional na realização de procedimentos; Comunicar o enfermeiro diante de qualquer alteração do quadro de saúde dos pacientes assistidos; Conferir e zelar pelos materiais e equipamentos disponíveis em seu setor, comunicando os responsáveis quando de não conformidades ou avarias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional quando necessário; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática disponível na instituição; Garantir a integridade física e moral dos pacientes sob seu cuidado; Informar e orientar pacientes e familiares sobre todas as rotinas assistenciais prestadas; Manter o setor de trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando o enfermeiro quando verificado alguma não conformidade; Participar dos treinamentos institucionais visando aprimoramento de conhecimentos e práticas assistenciais; Prestar assistência em situações de urgência e emergência; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes no pré e pós-operatório; Prestar cuidados diretos e integrais aos pacientes tanto de menor quanto de maior complexidade sob supervisão direta do enfermeiro; Priorizar a |









| | qualidade e segurança do paciente através do cumprimento dos protocolos institucionais; Realizar assistência de enfermagem com foco na prevenção e no controle de infecção hospitalar; Realizar a passagem de plantão garantindo a continuidade e qualidade das informações; Realizar coleta e preparo dos pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Realizar controles e registros dos pacientes em prontuário eletrônico ou em papel, nos casos de contingência, garantindo segurança e veracidade nas informações prestadas; Realizar encaminhamento dos pacientes aos setores de medicina diagnóstica ou centro cirúrgico; Realizar o transporte intra hospitalar com segurança; Realizar os procedimentos necessários na admissão, alta e óbito com qualidade e segurança; Registrar todas as ações realizadas bem como estado de saúde dos pacientes assistidos e ocorrências durante o plantão no prontuário do paciente; Trabalhar com biossegurança e segurança ocupacional em conformidade as boas práticas, normas, procedimentos institucionais e uso de EPIs; Trabalhar |
|----------------------------|--|
| TÉCNICO DE FARMÁCIA PCD | com ética zelando pela privacidade do paciente. Separar os medicamentos prescritos; Efetuar a baixa no sistema, dos medicamentos e materiais que serão utilizados na manipulação; Realizar o controle, validade e organização do estoque de medicamentos e insumos da farmácia clínica; Controlar a temperatura e umidade da sala de manipulação, sala de estoque e sala de controle de recebimento de materiais e medicamentos; Entregar dos medicamentos manipulados nos setores de internação; Controlar a rastreabilidade dos medicamentos dispensados pela central de manipulação de injetáveis; Realizar lançamento de dados em planilhas referentes à manipulação; Dentre outras atividades inerentes à função. |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD | Preparar diariamente o local e o equipamento para a realização de exames, verificando a limpeza, ordem do ambiente e funcionamento adequado do aparelho; Conferir o pedido do exame e a identificação do paciente; Recepcionar o paciente, orientando-o no uso da vestimenta adequada e na postura adequada; Operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais e auxiliar no diagnóstico; Conferir a qualidade da imagem e liberar o paciente ou refazer o exame na eventualidade de observar falhas na operação ou imagem de baixa qualidade; Encaminhar para a impressão definitiva e laudo médico; Registrar os exames realizados no sistema detalhando a identificação do paciente e do médico solicitante, data da realização e previsão de entrega, para controle da movimentação da área; Realizar as atividade seguindo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de ética; Dentre outras atividades inerentes a função. |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PCD | Acompanhar o cirurgião dentista durante as visitas nos leitos dos pacientes; Acolhimento de pacientes e acompanhantes, apresentando o serviços de odontologia hospitalar; Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de um procedimento; Orientar o paciente na preparação para o procedimento; Inserir e distribuir nos preparos cavitários materiais odontológicos na restauração dentária direta; Preparar e manipular materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação); Realizar moldagens e confeccionar modelos em gesso; Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clinicas odontológicas; Remover suturas; Fazer a remoção do biofilme (raspagem e polimento coronários) de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista, no |









consultório odontológico ou beira leito; Proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; Orientar pacientes conscientes e equipe de enfermagem quanto a técnica adequada de higiene; Controles estatísticos de atendimentos e produção; Organizar prontuários; Participar as ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, exceto na categoria de examinador; Participar de ações de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde; Controle de estoque de materiais (armazenar, solicitar aquisição); Separar e organizar os materiais a serem utilizados em um determinado atendimento; Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos odontológicos assim como de descarte de resíduos; Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Realizar assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; Dentre outras atividades inerentes à função. Orientar e supervisionar as atividades ligadas a segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, visando ações que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação vigente; criar e atualizar política de prevenção de riscos; inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos\ e de acidentes; Propor regulamentos e dispositivos de segurança. Sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndio e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto ao serviço médico e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causar e propor as providencias TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD cabíveis; Elaborar relatórios técnicos pericias e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da instituição no que se refere a observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar do programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões com a equipe visando a integração dos membros da equipe; Implementar e gerir a CIPA; Executar estratégicas de prevenção nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Elaborar os relatórios da área; Elaborar mapas de risco; Preencher os indicadores mensais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar auditorias nos setores; Dimensionar, treinar e acompanhar a Brigada de Incêndio; Executar outras atividades correlatas a critério do gestor imediato. Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatorials ou internados em UTI's ou unidades de internação; Realizar reabilitação, TERAPEUTA OCUPACIONAL PCD posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; Avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; Facilitar comunicação







alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Participar de discussões de casos. Rounds e visitas multiprofissionais; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimento e entregas de encaminhamentos e contra-referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023 ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

| CARGO | FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO |
|--------------------------------------|--|
| ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ANALISTA DE TI PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| AUXILIAR DE SUPRIMENTOS PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENFERMEIRO GENERALISTA PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENFERMEIRO SCIH PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENFERMEIRO UTI PEDIÁTRICA PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| FARMACÊUTICO CLÍNICO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| FATURISTA HOSPITALAR PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| FONOAUDIÓLOGO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| MAQUEIRO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| MÉDICO DO TRABALHO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| NUTRICIONISTA CLÍNICO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| ODONTÓLOGO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| PSICÓLOGO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| 1 | |









| TÉCNICO DE APARELHO GESSADO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
|--|--|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PCD | Etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |









PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023

ANEXO V - PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO |
|---|--------------|
| DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA | 10 |
| INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO | 10 |
| CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE | 10 |
| OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO | 05 |
| INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO | 10 |
| OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO | 05 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 50 |

| CONCEITOS: | |
|------------|--|
| FRACO | (1-2) Demonstrou dificuldade na resposta |
| REGULAR | (3-4) Foi superficial na resposta |
| вом | (5-7) Foi objetivo na resposta |
| EXCELENTE | (8-10) Demonstrou clareza e precisão na resposta |

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023 ANEXO VI – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

| DATA | DISCRIMINAÇÃO |
|-------------------------|---|
| 26/12/2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL; |
| 03/01/2023 à 06/01/2023 | INSCRIÇÕES; |
| A PARTIR DE 10/01/2023 | EXECUÇÃO DA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA; |
| ATÉ 20/01/2023 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA. |

OBS.

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.